



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 137, DE 19 DE MAIO DE 2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 125/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), visando a revisão do valor da verba alimentícia a partir de 01/05/2011”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 125, de 24 de maio de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º O valor da verba alimentícia do PAS será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a ser concedido mensalmente, através de cartão eletrônico.

.....” (NR)

Art. 2º O valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) do PAS, revisado por esta Lei Complementar, será concedido a partir de 1º de maio de 2011, cujo crédito do primeiro benefício será disponibilizado ao servidor público municipal até o 5º (quinto) dia útil do mês de Junho/2011.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de maio de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de maio de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Revisão do valor do PAS a partir de 01/05/2011.

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

A presente proposta prevê a revisão do valor do PAS, passando de R\$ 100,00 para R\$ 125,00, a partir de 01/05/2011. Esta revisão irá beneficiar a todos os 1.820 servidores públicos municipais. O investimento mensal com o evento passará de R\$ 182.000,00 (R\$ 2.184.000,00/anual) para R\$ 227.500,00 (R\$ 2.730.000,00/anual), implicando num impacto de R\$ 45.500,00/mensais (R\$ 546.000,00/anual). O impacto referente ao período de Maio a Dezembro/2010 será de R\$ 364.000,00.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o Evento	Impacto (R\$)
Gastos estimados com o PAS de R\$ 100,00 (A)	182.000,00
Gastos estimados com o PAS de R\$ 125,00 (B)	227.500,00
Diferença Mensal (B - A)	45.500,00

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal (R\$ 1,00)	multiplicado	Período ¹	igual	Impacto Anual (R\$ 1,00)
2011*	45.500	X	8	=	364.000
2012	45.500	X	12	=	546.000
2013	45.500	X	12	=	546.000

¹ Período: Maio a Dezembro = 8 meses

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	R\$ 1.000,00 2013
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	11.000	10.000	9.000
2. Receita Prevista	91.210	93.000	95.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	102.210	103.000	104.000
4. Custo do Evento	364	546	546
5. ---			
6. Custo Total do Evento	364	546	546
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,40%	0,59%	0,57%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,36%	0,53%	0,53%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
364.000	1.602.773	—	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

		R\$ 1.000,00	
Evento		2012	2013
Redução permanente de despesa		546	546
Total		546	546

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2011.

EDINEY TAVERA QUEIROZ
Prefeito Municipal